



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 134/2024

**TORNA SEM EFEITO A NOMEÇÃO DA
SERVIDORA PARA O CARGO EFETIVA DE
SECRETÁRIA DA UNIDADE DE SAÚDE.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata a senhora **ANDREA MARQUES DE
OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Secretária da Unidade de Saúde, Padrão 5, classe A**, conforme Portaria
nº1154/2024 em razão do decurso do prazo para a posse.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE ABRIL DE 2024.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

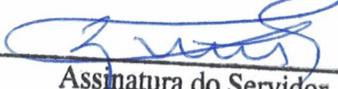
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/04/2024


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22

de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, visando o credenciamento de pessoa jurídica ou física, na prestação de serviços de: Médico Pediatra, Médico Ginecologista/obstetra, Médico Cirurgião Geral, Médico Psiquiatra, Médico Clínico Geral, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Psicólogo Infantil e Fonoaudiólogo para atender as demandas da Secretaria de Saúde, sendo abertura em 08/05/2024. Fundamentação legal: art. 24, da Lei Federal 13.019/2014. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51)3733 1180. Encruzilhada do Sul, 06/05/2024. BENITO FONSECA PASCHOAL, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2024000998892

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 11/2024**. Objeto: Aquisição de 1 (uma) retroescavadeira 4x4 – Patrulha Agrícola Mecanizada, nas condições, quantidades e exigências deste edital e seus anexos. Modificações no descritivo e na exigência de assistência técnica. **A sessão fica remarcada para o dia 20/05/2024 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao_inf. Pelo fone 5532312844

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 2024000998907

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 09/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. **A sessão fica remarcada para o dia 21/05/2024 às 9h.** Inclusão dos itens nº 74 e 75. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao_inf. Pelo fone 5532312844

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

Protocolo: 2024000998494

Processo Licitatório Nº 87/2024, Concorrência Nº 11/2024. Calçamento pedras regulares e irregulares. Início das Propostas: 07:59h do dia 07/05/2024 até às 07:59h do dia 22/05/2024. Início da Sessão Pública: às 08h do dia 22/05/2024, todos via portal: www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília/DF. Edital e informações junto à Comissão de Licitações, na Av. Eduardo de Brito, 101, pelo fone: 55 3372-3200, no horário de expediente e nos sites: www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br. Santa Bárbara do Sul/RS, 06/05/2024. **Mário Roberto Utzig Filho – Prefeito / Vivian Lima Vargas – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Protocolo: 2024000998896

Decreto Municipal 037/2024 - Situação de Emergência. O Prefeito do Município torna público o Decreto Municipal nº 037, de 03/05/2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo evento adverso TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR. Decreto: www.doutorricardo.rs.gov.br, Doutor Ricardo, 03/05/2024. Alvaro Jose Giacobbo, Prefeito.

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Protocolo: 2024000998893

EXTRATO DA PORTARIA Nº 134/2024. O Prefeito de Morrinhos do Sul/RS torna sem efeito a nomeação e posse da servidora **Andrea Marques de Oliveira**, do cargo efetiva de Secretária da Unidade de Saúde - Concurso Público Nº 01/2016, a contar de 30/4/2024, em virtude do não comparecimento para tomar posse de seu respectivo cargo no prazo legal. A Portaria encontra-se na íntegra no site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br. **Informações:** Setor Pessoal, Rua Antônio José Carlos, nº 001, fones (51) 3605-1055 e 3605-1149. **Marcos Venicios Evaldt da Silveira**, Prefeito

DALFAVILE INCORPORADORA LTDA

Protocolo: 2024000998495

DALFAVILE
INCORPORADORA LTDA

CNPJ 20.415.361/0001-06 NIRE 43207614348
Rua Tenente Coronel Brito nº 891/Apto 401, CEP 96810-114
Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul

EXTRATO DA QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão do sócio DALMIR ALBERTO FANCK, CPF 120.681.280-04 e RG 8004791987, residente na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, haver vendido a prazo de 05 (cinco) anos a sua participação societária aos sócios FELIPE FANCK, CPF 003.602.190-39 e RG 4088730868, residente na cidade de Santa Cruz do Sul - RS; TATIANA FANCK, CPF 003.443.480-16 e RG 8088730885, residente na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, e PATRÍCIA FANCK, CPF 022.215.690-24 e RG 1089244543/SSPRS, residente na cidade de Florianópolis - SC, as mesmas quotas em face do permissivo legal, Lei 10406/02, permanecerão gravadas pelas cláusulas especiais de inalienabilidade das quotas sociais e, em decorrência, a sua impenhorabilidade a terceiros credores e a sua incomunicabilidade nos respectivos casamentos / união estável existentes ou que vierem a existir, enquanto restarem valores a pagar pelos adquirentes. A 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social está registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, sob nº 10330971 em 19.04.2024. E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, é feita esta publicação para conhecimento de interessados. DALMIR ALBERTO FANCK e FELIPE FANCK, Administradores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 115/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA O
CARGO EFETIVA DE SECRETÁRIA
DA UNIDADE DE SAÚDE.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR:

A Senhora **ANDREA MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetiva **Secretária da Unidade de Saúde, Padrão 5, classe A**, criado pela Lei Municipal nº 722/2002, de 18/10/2002, e suas alterações, para cumprir estágio probatório, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2016, homologado em 12/06/2023 através da Resolução 008/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE ABRIL DE 2024.--

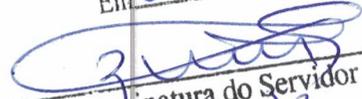

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 04/04/2024


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22